

LEI MUNICIPAL Nº 288, DE 23 DE MAIO DE 1996

"EMENTA: Dá nova denominação à logradouro público de nosso Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se HORÁCIO LÚCIO GONÇALVES, a antiga Rua "Dezessete", no bairro Califórnia da Barra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 1996.

HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 37, 37v
/ebmp.

do livro próprio.